



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 www.santaritadoeste.sp.gov.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI Nº 1481, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

“Inclui programas na Lei nº 1.472 de 27 de novembro de 2019, autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

Alaor Pasian, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, etc...

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), consignado na seguinte dotação: -

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.03 – FUNDEB
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:- 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:- Fundeb - Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0019
ATIVIDADE:-Manutenção das Demais Despesas Ens.Fundamental – 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2027
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.51– Obras e Instalações
VALOR R\$ 40.000,00
FONTE 02 – ESTADO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 265.019-FUNDEB 2019

ÓRGÃO:- Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA:- 02.03.03 – FUNDEB
FUNÇÃO:- 12 – Educação
SUBFUNÇÃO:- 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:- Fundeb - Fundamental
CÓDIGO DO PROGRAMA:- 0019
ATIVIDADE:-Manutenção das Demais Despesas Ens.Fundamental – 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE:- 2027
ELEMENTO ECONOMICO:- 4.4.90.52– Equipamento e Material Permanente
VALOR R\$ 10.000,00
FONTE 02 – ESTADO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO : 265.019-FUNDEB 2019





Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 www.santaritadoeste.sp.gov.br administracao@santaritadoeste.sp.gov.br
Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o Artigo anterior, será coberto com recursos de superávit financeiro do exercício anterior dos recursos recebidos do Fundeb, nos termos do Parágrafo 1º, Inciso I da Lei 4.320/64,


ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1.414, de 13/09/2017 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 1.470 de 23/10/2019, vigentes para o exercício de 2019, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 15 de janeiro de 2020


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças